



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo**RELAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES IDENTIFICADAS COMO "PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS" DURANTE O 2º MONITORAMENTO DE 2024 RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2024.****AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 - PROCESSO 0004943-61.2021.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2034433.**

ITEM 8.11 (0010063-85.2021.6.15.8000) - (M5A1R1) Recomendar à SAO que, com o apoio técnico da COF, NSC e EPO/ASPLAN, nos termos da [Portaria PTRE 1.003/2015](#), efetue o mapeamento dos processos correspondentes aos ciclos contábeis (a exemplo de serviços terceiros, diárias, suprimento de fundos, folha de pessoal, dentre outros) e inclua etapa de classificação para fins de reconhecimento contábil em cada um deles, atribuindo-a a uma unidade, devendo manter segregação entre os conformistas (conformidade de registro de gestão e conformidade contábil) e os executes.

ITEM 8.29 (0010094-08.2021.6.15.8000)-(M4A2R2) Recomendar à SEGEP que, com o apoio técnico da ASPLAN, realize a gestão de riscos de seus processos mais relevantes, para identificar os riscos prioritários para serem tratados, nos termos da [Política de Gestão de Riscos do TRE-PB \(Resolução TRE-PB Nº 11/2017\)](#).

ITEM 8.40 (0010098-45.2021.6.15.8000) - (M4A17R1) Recomendar à Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) que avalie as inconsistências existentes entre os relatórios do ASIweb e procure saná-las com a empresa proprietária do sistema (relatório PA390 - 0744618 e o relatório PA0450 - Reavaliação de bens sintético 0751071).

AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL - GESTÃO DE ATIVOS DE TIC - PROCESSO SEI 0004604-05.2021.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2035079.

ITEM 5.1 (0008410-48.2021.6.15.8000 e 0004604-05.2021.6.15.8000) - Recomendar à SAO, em conjunto com a STIC, que explore as potencialidades e funcionalidades do sistema ASIWEB, assim como o serviço de suporte contratado junto ao fornecedor da ferramenta, no sentido de identificar, definir, implantar e estabelecer processos de criação e atualização nos registros de ativo de TICs que permitam a extração automática, via esta ferramenta, de relatórios distinguindo no mínimo ativos:

a) Em uso;

b) Servível; e

c) Inservível.

A STIC deve se manifestar sobre critérios, parâmetros, filtros adicionais utilizados e requeridos do ASIWEB na execução dos controles que mantém e executa sobre as operações do ciclo de vida de ativos de TICs, para que, havendo, sejam considerados e tratados nos registros feitos no sistema ASIWEB.

ITEM 5.2 (0008410-48.2021.6.15.8000 e 0004604-05.2021.6.15.8000) - Recomendar à SAO que atualize o registro de unidades no sistema ASIWEB de maneira que reproduza, conforme permite as funcionalidades do sistema (1026639), a estrutura funcional da STRE e unidades judiciais do TRE-PB, estabelecendo a hierarquia entre unidades, de maneira que tanto os registros realizados como os relatórios extraídos da ferramenta permitam o agrupamento nos diferentes níveis de hierarquia do organograma do Tribunal. Tudo para permitir aos gestores o controle e compreensão mais linear das informações e relatórios extraídos dessa ferramenta, obtendo assim melhor suporte para execução do controle sobre seus processos de trabalho.

TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO 2º MONITORAMENTO/2024: 05.

MARCUS CHRISTIANUS BEZERRA VIEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Christianus Bezerra Vieira em 03/02/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 13/02/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2043468&crc=944A3F4D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2043468** e o código CRC **944A3F4D**.